



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/ 2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA Nº 32/ 2024

1. OBJETO:

CAPACITAÇÃO SOBRE CONDUTAS VEDADAS E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL EM ANO DE ELEIÇÕES MUNICIPAIS PROMOVIDO PELA AMEOSC - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO OESTE DE SANTA CATARINA.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

A capacitação sobre condutas vedadas e publicidade institucional em ano de eleições municipais, promovida pela AMEOSC (Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina), é fundamental por várias razões, sendo os principais:

1. **Conhecimento das Leis Eleitorais:** É crucial que os gestores públicos, servidores e candidatos estejam bem informados sobre o que é permitido e proibido durante o período eleitoral. As leis eleitorais no Brasil estabelecem regras estritas sobre condutas durante o período de campanha, incluindo limitações à publicidade institucional, para garantir a igualdade de condições entre os candidatos.

2. **Prevenção de Abusos:** A capacitação ajuda a prevenir abusos de poder econômico e político, além do uso indevido de recursos públicos para fins eleitorais. Isso contribui para um processo eleitoral mais justo e democrático.

3. **Responsabilidade Legal:** Os gestores públicos devem estar cientes das consequências legais decorrentes da violação das normas eleitorais. A



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



capacitação oferece orientação essencial para evitar ações que possam resultar em multas, inelegibilidade ou até mesmo a cassação de mandatos.

4. **Transparência e Ética na Gestão Pública:** Promover a transparência e a ética na administração pública é fundamental. A capacitação ajuda a assegurar que as ações governamentais durante o período eleitoral sejam realizadas com integridade, sem favorecimento ou prejuízo a qualquer candidato ou partido.

5. **Fortalecimento da Democracia:** Ao assegurar que as regras eleitorais sejam seguidas, a capacitação contribui para o fortalecimento da democracia. Isso inclui garantir que a competição eleitoral seja baseada em propostas e qualificações, não em vantagens indevidas obtidas através da máquina pública.

6. **Atualização sobre Mudanças na Legislação:** As leis eleitorais podem sofrer alterações, e é importante que todos os envolvidos no processo eleitoral estejam atualizados. A capacitação proporcionada pela AMEOSC pode oferecer informações atualizadas e relevantes sobre quaisquer mudanças recentes na legislação.

7. **Engajamento Comunitário:** Por fim, a capacitação também pode servir para engajar a comunidade, aumentando a consciência sobre a importância do voto consciente e da participação cívica no processo eleitoral.

Dessa forma, a iniciativa da AMEOSC de promover capacitação sobre condutas vedadas e publicidade institucional em ano de eleições municipais é uma ação louvável que visa não apenas a conformidade legal, mas também o fortalecimento dos princípios democráticos e éticos na gestão pública

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

3.1 A presente hipótese de contratação direta por Dispensa de Licitação tem embasamento no inciso IX do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



IX - para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integrem a Administração Pública e que tenham sido criados para esse fim específico, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado;

4. FORNECEDOR, PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:

4.1 FORNECEDOR

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO OESTE DE SANTA CATARINA - AMEOSC, inscrita no CNPJ n. 83.829.267/0001-13, com sede na Rua Segundo Anibal Balbinot, n. 189, bairro Agostini, São Miguel do Oeste/ SC, CEP 89900-000.

4.2 VALOR

O valor da contratação é de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), e a estimativa é da participação de 10 (dez) servidores, totalizando R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

4.3 FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias da emissão da nf-e/ recibo de fornecimento.

5. HABILITAÇÃO

5.1 A contratada atende às exigências de habilitação jurídica, de regularidade fiscal e trabalhista usuais, cujos comprovantes estão anexos a este processo. Foi dispensada a exigência de outros documentos, conforme o inciso III do Art. 70 da Lei n. 14.133/ 2021.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

6.1 Os recursos financeiros serão provenientes do orçamento próprio.

7. JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

7.1 O preço está dentro dos parâmetros de mercado.

Barra Bonita/ SC, 01 de março de 2024.

Agnaldo Deresz
Prefeito Municipal

Parecer da Assessoria Jurídica:

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu ao determinado pela Lei Federal nº. 14.133/2021.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais trâmites legais.

Afonso Rizzo Brasil
Assessor Jurídico - OAB/ SC 43.135